



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

PLANO DE TRABALHO

EDITAL nº: 353/SMADS/2013

PROCESSO nº: 2013.0.061.250-5

1 – DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. **Tipo de Serviço:** SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
- 1.2. **Modalidade:** NCI – NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS
- 1.3. **Capacidade de atendimento:** 200 vagas, sendo 120 vagas para atividades presenciais de convivência e 80 vagas destinadas ao acompanhamento social em domicílio.
- 1.4. **Nº total de vagas:** 200
- 1.5. **Distrito para instalação do serviço:** Campo Grande
- 1.6. **Área de abrangência do serviço:** Campo Grande

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. Nome da OSC: Grupo de Assistência ao Idoso, à Infância e a Adolescência.
- 2.2. CNPJ: 07-040-234/0001/01.
- 2.3. Endereço completo: Rua Professor Guilherme Belfort Sabino, 715- Santo Amaro - São Paulo.
- 2.4. CEP: 04678-001.
- 2.5. Telefone(s): (11) 5632-1748 (11) 3473-7122
- 2.6. Email: gaiagaia@terra.com.br
- 2.7. <http://www.grupogaia.org.br>
- 2.8. Nome do Presidente da OSC: Adriano Tomas de Almeida Paim
- 2.8.1. CPF: Nº 270.007.178-66.
- 2.8.2. RG: Nº 27.331.460-9 - Órgão Emissor: SP.
- 2.8.3. Endereço: Rua Dezesete de Outubro, 146 – Campo Grande – CEP: 04.660-090.

2.9 Histórico da Organização

O Grupo de Assistência ao Idoso à Infância e Adolescência – GAIA - é uma entidade sem fins lucrativos que tem como missão desenvolver na comunidade ações e projetos sociais com caráter democrático-participativo para o exercício da cidadania. **Seus valores são ética, justiça, pluralismo e protagonismo e os objetivos são atuar na defesa dos direitos sociais, desenvolver projetos de intervenção social e promover e apoiar a participação popular.** A

Rua Professor Guilherme Belfort Sabino, 715 – Campo Grande – Cep: 04678-001

Telefone: 11.5632-1748 email: gaiagaia@terra.com.br

CNPJ: 07.040.234/0001-01



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

organização nasceu da iniciativa da comunidade da Vila São Pedro, que identificou a necessidade de mobilização comunitária para a mudança social local. O próprio nome - GAIA – foi escolhido por voluntários que o escolheram por entenderem que seu significado original mitológico era similar ao trabalho realizado pelo grupo, pois dava origem a uma nova vida para seus participantes.

Surgido em 1996 do trabalho voluntário de um grupo inicialmente voltado a pessoas idosas nas dependências da paróquia católica São Pedro, evoluiu para outros públicos e atividades educativas e culturais, trabalho reconhecido pela comunidade, que resultou na cessão, pela Prefeitura Municipal de São Paulo, de um galpão abandonado na Vila São Pedro, no âmbito do Plano de Orçamento Participativo da PMSP 2003. Após reformado em mutirões da comunidade local, passou a sediar o Centro Comunitário de Convivência Social e atualmente é também utilizado como sede da organização.

No mesmo ano, os membros do grupo, que atuavam em conselhos de políticas públicas da região, identificaram a necessidade de fortalecimento e começaram a buscar formação na área. A participação em ações como o 1º Curso de Formação dos Multiplicadores do Terceiro Setor realizado pelo SENAC trouxe a compreensão de que seria necessário formalizar o grupo para ampliar as ações realizadas, decisão tomada junto com a comunidade local.

Formalizada em 2003, desde então realiza várias ações que trouxeram o reconhecimento público, como a participação no COMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente) e a obtenção do Certificado de Utilidade Pública Municipal- Certificado PRO SOCIAL –CENTIS Certificado - CRCE-Certificado Regularidade Cadastral de Entidades – Certificado do GCM (Grande conselho Municipal do Idoso) Certificado de Matrícula de Organização de Assistência Social Matrícula. CEBAS em andamento.

Participante na elaboração de políticas públicas destaca-se as ações desenvolvidas para a garantia dos direitos sociais da comunidade, em especial com a representação em conselhos de políticas públicas: Conselho Tutelar da região de Santo Amaro na gestão 2001/2004; Grande



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

Conselho Municipal do Idoso na gestão 2003/2006 e 2008-2010; Conselho Gestor das Unidades de Saúde Campo Grande e Vila Arriete - na gestão 2001/2003 e 2004/2006; Conselho Distrital de Saúde em Santo Amaro – gestão 2000/2009 Conselho do Orçamento Participativo do Município de São Paulo em 2002 e 2003. Conselho Gestor Unidade NCI 2011-2014-Conselho Gestor Unidade Básica de Saúde 2013-2015- Conselho Gestor da Supervisão de Saúde de Santo Amaro-2013-2015. Conselho Municipal Participativo 2012-2016.

Atuante no Movimento Popular de Saúde desde 1986 participa da busca da qualidade do atendimento à Saúde nas regiões de Cidade Ademar e Santo Amaro, assim como a disponibilização de novos serviços públicos de saúde, que resultaram na construção do Hospital Geral de Pedreira, do Ambulatório de Especialidades Jardim dos Prados, da Unidade de Saúde Campo Grande de da unidade de saúde da Cidade Júlia, através do orçamento participativo 2005 e neste momento atuando no movimento de saúde Campo Grande, com histórico de participação no movimento de saúde Cidade Ademar Pedreira desde 2001 e na implantação do Fórum Social cidade Ademar Pedreira. Atualmente participando inclusive da discussão para a necessidade de implantação do CEU Cidade Ademar.

No segmento do idoso o GAIA atua diretamente desde 2003, desde a implantação do Fórum do Idoso Santo Amaro, nas conferências da Assistência Social 2005, 2007, 2009, 2011, 2013 e 2015 regionais e municipais, com a participação de idosos do NCI, da comunidade e equipe de diretores idosos da organização e voluntários idosos, também participou inclusive com indicação e representação para a delegação nas conferências municipais e estaduais. Tendo as senhoras Josefa Maria dos Santos, Dirce Mainardes, Meira Gomes, Maria Antônia Martinhão, Ivone Oliveira ativamente participantes na defesa de ampliação de vagas e serviços para a região de Santo Amaro, Cidade Ademar, Capela do Socorro e Parelheiros, atuando no Fórum do Idoso destas respectivas regiões no espaço do Clube ébanos no ano 2015/2016.

A organização Gaia a partir de sua inserção na rede Santo amaro/Cidade Ademar na área da saúde mais especificamente com a participação de seus membros diretores e na área da



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

Assistência Social, contou ainda com a participação da Gerente do serviço do NCI GAIA pelo segmento do trabalhador na composição da Coordenação Executiva do FAS – Fórum da Assistência Social da Cidade de São Paulo, nos anos 2008, 2009, 2010, 2012, 2015/2016 sendo na última Coordenadora Geral da Executiva, atuando ativamente no pleito de mais orçamento para a pasta da assistência social na perspectiva de mais qualidade na oferta dos serviços, melhores condições de trabalho, mais valorização do trabalhador, ampliação de vagas na rede socioassistencial da cidade com vistas, sobretudo para as regiões mais vulneráveis e com aumento significativo da presença da população de idosos.

No ano de 2016 e 2017 à partir desta inserção e articulação com a rede o NCI GAIA foi convidado a ser um polo da Virada da Maturidade da cidade de São Paulo realizada por SMADS e contou com a presença de mais de 500 idosos em cada ano, nas oficinas ofertadas.

No exercício de 2016 e 2017 outras ações foram realizadas em parceria com a Assistência Social SAS Santo Amaro e UBS Campo Grande, entre elas a Semana do Idoso, nas respectivas unidades UBS e GAIA, com palestras de prevenção, uso de medicação, cuidado com a memória e baile de encerramento com a participação de mais de 300 idosos.

Na assistência social o GAIA participou do evento Rede SUAS Santo Amaro realizado na escola Ibrahim Nobre articulado pelo GAIA que contou com a participação de 29 serviços das 14 organizações sociais de Santo Amaro, dando visibilidade à Política Pública da Assistência Social, neste evento o GAIA contou com a participação de 170 idosos com atividades voltadas para memória, dança e cidadania.

Ainda no exercício de 2016 a equipe do NCI GAIA participou da implantação do Fórum Centro Dia Para Pessoa Idosa, criado à partir do seminário “Centro Dia: Necessidade e Possibilidades”, liderado pelo Observatório da Longevidade. No período de 20 de setembro a 11 de outubro a equipe participou do processo de formação para trabalhadores SUAS oferecido pela FAPCOM com o tema A Acolhida no Serviço Socioassistencial, e apresentando o TCC com o



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

tema “Do Encontro ao Acolhimento” com a participação In loco dos idosos do NCI, que receberam e emocionou os alunos que realizaram o curso.

Em 2017, além da participação em fóruns e conselhos, o GAIA/NCI participou da capacitação oferecida para os NCI parceiros de SMADS no Espaço do aprender social. “Oficinas Propositivas” com a participação dos técnicos e gerente, o que resultou em um evento com o resultado do trabalho desenvolvido, hoje o banner foca exposto no serviço.

Realizando atividades continuadas e projetos específicos, destacam-se como realizações em parceria:

- **CEI – Centro de Educação Infantil CRI-AÇÃO** – parceria com a PMSP - inaugurado em maio de 2007, oferece 184 vagas para crianças com idade de 1 a 3 anos, com atividades pedagógicas voltadas para a aprendizagem e desenvolvimento infantil.
- **CEI – Centro de Educação Infantil CRI-AÇÃO II** – parceria com a PMSP - inaugurado em fevereiro de 2010, oferece 154 vagas para crianças com idade de 1 a 3 anos, com atividades pedagógicas voltadas para a aprendizagem e desenvolvimento infantil.
- **Núcleo de Convivência Para Idoso NCI GAIA** - parceria com SMADS/PMSP - início: 20.09.2008 – espaço de convivência para 200 idosos. Visa à qualidade de vida, ampliação da cidadania e aumento da interação social, através do oferecimento de atividades de desenvolvimento corporal, artístico e lúdico.
- **Programa Ação Família em Comunidade** – convênio com SMADS e supervisão SAS Santo Amaro - atendimento das famílias dentro da política de Assistência Social, atende, desde 2008, 300 famílias em situação de alta e altíssima vulnerabilidade social no Distrito de Campo Grande. Extinto desde Abril de 2011.
- **Centro de Convivência para Criança e Adolescente Broto Cidadão CCA GAIA** – parceria Avape/Senac – início: 2003 – fim: 2008 – Em 2014 conveniado com SMADS com capacidade de atendimento para 60 crianças de 06 a 14 anos. Atividades socioeducativas.



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

- **Programa Ofício Social** - parceria com a Secretaria Municipal de Participação e Parceria – atendeu 40 idosas em oficinas semanais de aprimoramento e melhoria da qualidade de vida, musicalização e flauta de 2006 a 2008.
- **Centro Para Juventude Reviração** – Parceria com SMADS atende 60 adolescentes com idade entre 15 e 16 anos e 11 meses, uma parceria entre GAIA e SMADS. Serviço de fortalecimento de vínculos busca inserir o adolescente no meio social, com perspectiva de torna-lo capaz de desenhar seu projeto de vida através do convívio social, do protagonismo juvenil e tornar-se cidadão.
- **Projeto Mokuso** – Mantido com recursos próprios através de doadores e apadrinhamento. Atende 40 crianças no espaço cedido pela subprefeitura de Santo Amaro, oferece aulas de judô com trabalho voluntário de judocas do Clube Paulista de Judô sob orientação do Sansei Adriano Tomás.

Em todas as atividades o GAIA inclui o Meio Ambiente como elemento fundamental da cidadania, como um processo dinâmico integrativo, transformador, participativo, abrangente, globalizador, permanente, contextualizador e transversal, como preceituou a Conferência de Tbilisi, em 1977.

Em 2008, o tema foi escolhido como o centro das atividades institucionais e envolveram todos os grupos da instituição, como oficinas, criação de coreografias com músicas, cenas de teatro e costura de sacolas. A I Mostra Pedagógica GAIA, realizada no Campus Interlagos da Universidade Ibirapuera (03/11/08), reuniu cerca de 800 pessoas, com apresentação de espetáculos dos grupos da organização, exibição e discussão de filme visando a conscientização sobre o uso de sacolas plásticas e distribuição de sacolas retornáveis confeccionadas ao longo do ano pelos participantes das oficinas, com a frase: “I Mostra Pedagógica GAIA 2008 - Planeta Terra Nossa Casa”. Em parceria com o Shopping Boa Vista e Balcão Cidadania. A instituição realizou palestras, oficinas e ações de mobilização ambiental, com participação de cerca de 80 pessoas em atividades em torno de temas como desmatamento, plantação de mudas e outras.



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

A apresentação da peça de teatro “Grita Natureza, construída e encenada pelos idosos da comunidade, com debate sobre o papel individual na preservação ambiental, contou com a presença de 150 pessoas”.

Além da continuidade das atividades anteriores, destacam-se as seguintes ações,

Em 2010, o tema abordado coletivamente foi Cidadania e Consciência Política, com a participação do Frei Beto como palestrante.

Em 2011, o tema foi “Família” e em 2012, “Os Quatros Elementos da Natureza”, em 2013 “Gente em Ação Um Sonho em Construção”, 2014 “Cultura de Paz - cultivando amizades fortalecendo vínculos.”

2012, tivemos um Evento “Criança em Ação” - em comemoração ao Dia da Criança, na Praça do Pixe, participaram 300 crianças da comunidade receberam lanches e brinquedos.

2013- 10 ANOS – Gente em Ação para um Sonho em Construção- Para comemorar os 10 Anos da Organização, realizamos um evento em praça pública levando a comunidade a fazer uma caminhada retrospectiva, em cada quarteirão levantava-se uma bandeira da história da organização em blocos. Neste evento contamos com parceiros, comerciantes, colaboradores e usuários. Participaram 500 pessoas no evento que durou 4 Horas de atividades na praça.

2014 - Semana dos Direitos Humanos - palestras diárias (média de 60 pessoas atividade) de especialistas em temas relacionados: Justiça e Acessibilidade aos Direitos Trabalho com Mulheres, Gênero, Universalização do Direito e Direitos da Criança do Adolescente e Violência contra o Idoso.

2015 – “Cultivando Valores: Um jeito diferente de cuidar e educar” – participou em torno de 600 pessoas, no espaço cedido pelo colégio Ibrahim Nobre.

2016 – IX Mostra Institucional com o tema “A consciência do Tempo Humaniza o Mundo” contou com a participação 300 pessoas na sede da organização através das oficinas de Arte e Movimento, Cinema, Teatro, Culinária e Artes Manuais.



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

É estratégia institucional incluir o Meio Ambiente em todas as atividades, de forma a torná-lo parte integrante da vida particular e social de cada cidadão e não apenas tratado como um fator isolado. Assim, as atividades realizadas têm a temática ambiental integrando o foco em Direitos Humanos.

O GAIA mantém parceria e recebe apoio das seguintes instituições: Banco do Brasil, Carnex Vila Madalena, Hortifrutti Sabores da Terra, Pura Comunicação, Embeleze Santo Amaro, Ibcap-depósito Campo Grande, Universidade Uninove, Clube Paulista de Judô, Uni-italo Grupo Escoteiro Ibiraguáçu, Instituto Olinto Marques, AME Jardim dos Prados, Associação Santa Catarina, Instituto Eurofarma, Grupo de Teatro Radio Ilusão, Caixeta Seguros, Comercial de Sucatas Caixeta. Através do Centro de voluntariado de São Paulo a organização formou um corpo de voluntários que hoje atua diretamente nos eventos de captação de recursos, o parceiro mais importante é grupo FAMIZZA que agrega 43 pessoas para a ação anual do voluntariado no GAIA. A festa junina tradicional da organização conta com apoio de um grupo kardecista voluntários que organiza e articula a festa em prol das ações da organização no decorrer do exercício de cada ano, desde 2011, com a participação de 1300 pessoas da comunidade de Santo Amaro, resultado este que possibilitou a ampliação do espaço físico, construção de um pátio e uma sala para atividades para melhor atender a comunidade.

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

A lei 10.741/2003- Estatuto do Idoso, em seus artigos 2 e 3, deixa claro gozar o idoso, de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade, bem como ser obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

convivência familiar e comunitária. E inserido nesta gama de prioridades, encontra-se a garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social.

A população idosa, considerada por lei as pessoas com idade igual ou superior à 60 (sessenta) anos, representa hoje um contingente de quase 15 milhões de pessoas, (8,6% da população brasileira) e vem crescendo de forma significativa superando, inclusive, a população de crianças. Tal estatística se dá, não só pelo decréscimo da taxa de fecundidade mas também pela longevidade. Nos próximos 20 anos, a população idosa do Brasil poderá ultrapassar os 30 milhões de pessoas e deverá representar quase 13% da população ao final deste período. (Fonte: www.ibge.gov.br- Ministério do Planejamento, Governo e Gestão).

Importante frisar que, além do aumento da população idosa, há também uma mudança nas suas características, que, beneficiada pelos avanços da medicina, tornam-se cidadãos mais autônomos, pensantes, cientes de seus direitos, politizados, socializados, atuantes e, muitas vezes, sustentáculo econômico da família, quer seja através do benefício previdenciário, quer seja através da permanência no mercado de trabalho, ou, muitas vezes, pelas duas razões.

Portanto, os idosos que passam a ser mais representativos no total da população, se transformam num grupo etário bastante diversificado que abriga em seu interior, idosos ativos, com autonomia para desenvolver as tarefas do dia a dia e continuar no mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, aqueles que perderam autonomia em decorrência de variados fatores e necessitam de cuidados especiais.

Também segundo dados do IBGE, em 2010, os distritos que apresentaram os maiores índices de envelhecimento, foram Consolação (236,58), Jardim Paulista (218,21), Pinheiros (185,14) e Vila Mariana (181,27). De maneira geral, o que se observa é um maior envelhecimento da população nos distritos mais centrais (onde a cidade tem melhor



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

infraestrutura) e menor envelhecimento nos periféricos, onde as redes de atendimento são mais precárias e o padrão de renda dos habitantes é menor.

Sendo assim, há que se cuidar para que esse envelhecimento significativo da população e essa longevidade se deem de forma saudável, digna e igualitária. Este é o grande desafio!

Todas essas mudanças trouxeram consequências inesperadas para as nações e também para as famílias que estão tendo que se readaptar a tal realidade. A pesquisadora Ana Amélia Camarano sempre chama a atenção para o fato de que a maior longevidade da população é positiva, contudo maior população de velhos no futuro exige planejamento específico para essa faixa etária, a fim de evitar um transtorno social. Mas é difícil definir um retrato comum a todos, sobretudo no Brasil, posto que não obstante a trajetória individual de cada um, estas são fortemente marcadas por desigualdades sociais, regionais e raciais em curso no país. As políticas sociais podem reforçar essas desigualdades ou mesmo atenuá-las, bem como os mitos, os estereótipos e os preconceitos em relação à população idosa. Principalmente num país desigual como o Brasil, as pessoas envelhecem desigualmente.

Nesta esteira, a família é responsável pela boa qualidade de vida de seus idosos, sendo também, em muitos casos, a grande violadora de direitos. Mas na atualidade, é sabido que a família, ainda que base de tudo, apresenta incompletude, necessitando assim de amparo, sob pena, de tornar-se além de violadora, violada, caracterizando-se assim, o ciclo da violência. Nada adianta consagrar-se à família o título de base de tudo sem dar a ela assistência e proteção. Nesse sentido, o parágrafo 8 do artigo 227, impinge ao Estado o dever de assegurar assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram. Desta sorte, não há política pública de assistência ao idoso que não resvale no cuidado com a família.

A mesma Constituição Federal, em seu artigo 230, deixa assente que: ***“A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua***



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.” Portanto, a Carta Magna compartilhou com o Estado e com a sociedade, a responsabilidade para com seus idosos.

O serviço proposto pelo presente Edital vem ao encontro do determinado pela Constituição, fazendo parte da rede socioassistencial de Proteção e Defesa dos Direitos dos idosos.

Por fim, ressaltamos que O Núcleo de Convivência para Idosos é uma proposta inclusiva e de garantia de direito à população idosa na perspectiva da melhoria da sua qualidade de vida, primando pela reavaliação da sua condição enquanto cidadão, seus relacionamentos interpessoais e familiares, Pautados na orientação do SUAS - Sistema Único da Assistência Social o GAIA executa o Programa de forma a propiciar um espaço rico de convivência e cidadania aos atendidos, sendo fiel à missão institucional.

O núcleo tem como princípio reinserir o idoso em sua comunidade como um indivíduo ativo e saudável, sempre motivado a realizar novos projetos de vida pessoal e social, resgatando vínculos de amizade e afastando-se do isolamento e do asilamento.

Desta forma, conforme preconiza o Estatuto do Idoso o projeto visa à acolhida, o convívio social, a autonomia e o protagonismo, reconhecendo os direitos do cidadão especialmente do que se encontra em situação de risco e exclusão social.

Atualmente o NCI/GAIA atende 240 idosos que frequentam regularmente o núcleo e participam ativamente das atividades de Convivência e Cidadania, atividades físicas e cognitivas. Possuímos uma lista de demanda reprimida com mais de 80 idosos que aguardam vaga para efetivar sua matrícula.



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

4.1 OBJETIVO GERAL

Garantir a proteção social ao idoso em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de atividades socioeducativas e oficinas.

Promover o autoconhecimento quanto à condição do idoso, favorecendo o processo de envelhecimento ativo e saudável, a motivação para novos projetos de vida e a prevenção ao isolamento e o asilamento.

Oportunizar aquisições para a (re) conquista da autonomia, cidadania e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Possibilitar acesso a benefícios, serviços e Programas de Transferência de Renda – PTR. Acompanhar e monitorar os idosos beneficiários do Benefício de Prestação continuada – BCP;
- Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários dos idosos, possibilitando a superação de situação de fragilidade social;
- Assegurar espaço e oportunizar o convívio familiar e comunitário para os idosos com vivência de isolamento, de modo a prevenir a institucionalização e a segregação dos mesmos;
- Detectar necessidades e motivações despertando potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o protagonismo dos idosos;
- Possibilitar acessos a campanhas relacionadas a política do idoso e a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

- Propiciar vivências que valorizem as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia dos idosos;
- Promover a melhoria da qualidade de vida dos idosos, através da manutenção de um espaço de encontros que possibilitem o acesso e garantia de seus direitos, a dinamização de suas relações sociais, o resgate e desenvolvimento as potencialidades de sua cultura e de sua história, além de favorecer a expressão de ideias, a autonomia e elevação da sua autoestima.
- Fomentar a participação do idoso no controle social do SUAS, estimulando a participação em Conselhos e Fóruns.
- Garantir permanentemente a promoção de conhecimentos que possibilitem a compreensão a respeito do processo de envelhecimento constituindo-se em polo de irradiação de informações privilegiadas e qualificadas tanto das características da população idosa na atualidade como o leque de possibilidades com que conta a população idosa;
- Constituir-se em lócus de promoção e defesa dos direitos da população idosa, dando ênfase aos direitos sócio assistenciais e articulando as ações de defesa de direitos numa perspectiva Inter setorial promovendo alianças entre instituições governamentais e não governamentais para consolidar as conquistas alcançadas e fomentar novas conquistas;
- Desenvolver a capacidade cognitiva dos idosos e o fortalecimento para manejar os componentes emocionais peculiares da faixa etária através do desenvolvimento de atividades no NCI.
- Propiciar vivências que valorizem as experiências de vida e que estimulem e potencializem o desenvolvimento da autonomia dos idosos;
- Possibilitar o acesso a manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento e novas sociabilidades;
- Promover encontros intergeracionais de modo a prevenir a segregação dos idosos e combater o preconceito.
- Acompanhar domiciliarmente idosos que requeiram atenção especial, por meio da elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU;
- Garantir a proteção social ao idoso em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de atividades socioeducativas e oficinas.



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

- Oportunizar aquisições para a (re) conquista da autonomia, cidadania e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

4.3 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO;

4.3.1 - Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico			
Indicadores	Metas	Meio(s) para aferição	Prazo
Ambiente organizado e acolhedor	Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário;	Será utilizada a urna no cotidiano; Será disponibilizado o instrumental avaliativo nos Encontros de Comunidade; Avaliações trimestrais;	Diário Mensal Semestral Anual
Acessibilidade	Ter Portão e Rampas de acesso adequadas, banheiros adaptados, escadas com pisos antiderrapantes e corrimãos, pisos nas áreas livres antiderrapantes.	Serão de livre acesso todos os espaços do serviço;	Mensal Anual
Espaço físico	Manter o Imóvel adequado de acordo com a tipificação do serviço proposto no Termo de Colaboração.	Aprovado pela SMADS, Corpo de Bombeiro, Alvará de Funcionamento e supervisão do gestor da parceria.	Diário Mensal Semestral Anual



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

Manutenção	Manter a continua manutenção no imóvel.	Deverá estar sempre em bom estado de conservação.	Sempre que necessário
Alimentação	Elaborar, manipular e conservar a alimentação de acordo com a exigência da COVISA. Toda alimentação confeccionada conforme portaria 45/SMADS de 14/12/15 e Manual Prático para uma Alimentação Saudável.	Será utilizada a urna no cotidiano; Será disponibilizado o instrumental avaliativo nos Encontros de Comunidade Será realizado compras mensais por meio de orçamentos, notas fiscais e instrumentais financeiros da SMADS.	Diário Mensal Semestral Anual
Preservação e guarda dos materiais	Armazenar a alimentação em espaço arejado, separado da cozinha. Guardar o material de limpeza e higiene a separadamente. Organizar a dispensa por ordem da data de vencimento. Espaço para estoque de material pedagógico de acordo com a necessidade das oficinas desenvolvidas	Será observado as datas de vencimentos. Será realizado compras mensais. Será repostado o material sempre que necessário.	Diário Mensal Semestral Anual



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

<p>Comunicação Visual e Social</p>	<p>Fixar a Placa da Parceria com a SMADS;</p> <p>Fornecer agenda dos usuários;</p> <p>Utilizar os instrumentais disponibilizados pela SMADS;</p> <p>Fotografar as propostas planejadas.</p>	<p>Manter Placas e Banners nos lugares visíveis;</p> <p>Manter banco de fotos organizados por propostas;</p> <p>Dar visto diariamente nas agendas;</p> <p>Utilizar os instrumentais contendo os logos do Serviço, da OSC e da PMSP/SMADS.</p>	<p>Diário</p> <p>Mensal</p> <p>Semestral</p> <p>Anual</p>
------------------------------------	---	---	---

4.3.2 - Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros.

Metas	Parâmetro(s)	Meio(s) para aferição	Prazos
<p>Acompanhamento das propostas de Flexibilização.</p>	<p>Elaborar o planejamento de investimentos dos itens dos elementos de despesas.</p> <p>Utilizar a Flexibilização em situações esporádicas e necessárias.</p>	<p>Serão armazenadas as informações no banco de dados e em pastas específicas.</p> <p>Será flexibilizados o valor conforme planilha, e em caso utilização acima de 25% será solicitada ao Gestor de parceria.</p>	<p>Mensal</p> <p>Semestral</p>



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

Compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades.	Planejar as despesas Semestrais e mensais.	Apresentar por meio do Relatório Mensal e Prestação de Contas.	Mensal Semestral Anual
Justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão.	Contatar a OSC e ao Gestor de parceria sobre eventuais gastos	Justificar a gestora da parceria dos gastos fora do padrão em virtude de fatos inesperados, situações violência (roubo) ou fenômenos da natureza.	Mensal Semestral
Grau de organização das informações administrativas e financeiras.	Registrar nos Prontuários, arquivos e planilhas. Utilizar instrumentais de prestação de contas e financeiros da SMADS.	Manter os prontuários, arquivos e planilhas atualizados, conforme atendimento, acompanhamento e utilizações dos instrumentais. As pastas serão arquivadas por ordem alfabética e por grupo de família. Pedagógico, serão armazenados por eixo de propostas: Artigos de papelaria e similares, Artigos de artes; Reciclagem, Tecidos e Artigos esportivos e jogos	Diário Mensal Semestral Anual



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

		de mesas.	
--	--	-----------	--

4.3.3 - Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa

Metas	Parâmetro(s)	Meio(s) para aferição	Prazos
Quadro de profissionais	Contratar Profissionais com perfis compatíveis as funções e de acordo com a NOB/RH, portarias e instrumentais.	Será realizado processo seletivo. A divulgação da vaga será vinculada por meio das mídias sociais. A contratação será efetivada conforme os requisitos necessários da vaga.	Diário Mensal
Participação em ações formativas	Profissionais participarão das formações oferecidas pela SMADS, OSC, serviço e outros conforme necessidade do serviço.	Entre as possibilidades para a formação, as Paradas Técnicas visam a formação continuada. Equipe replicando os conteúdos das formações entre seus pares visando desenvolver o aprimoramento da oferta do serviço e estratégias para mediação de conflitos.	Mensal
Abrangência da supervisão in loco	Supervisão da gestora da parceria	Avaliar o desenvolvimento do serviço, Prestar assessoria por meio da supervisão técnica e elaborar fluxos para a resolução	Diário Mensal Semestral



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

		das demandas.	
Horário de funcionamento	8 horas.	Equipe trabalhara no horário das 8h às 17h, com 01h de almoço. Totalizando 40 horas semanais	Diário Mensal
Posturas dos profissionais	<p>Profissionalismo no ambiente de trabalho.</p> <p>Devidamente uniformizado, de acordo com a especificidade da sua função;</p> <p>Atualizado com os conhecimentos da sua área de atuação;</p> <p>Ser pontual;</p>	Equipe terá como diretriz os fundamentos do código de ética; Defender o aprofundamento da democracia, Posicionar em favor da equidade e da justiça social; empenhar na eliminação de todas as formas de preconceito; Ter o compromisso com a qualidade do serviço prestado a população.	Diário Mensal
Fluxos de informações dos usuários	<p>Prontuários dos usuários.</p> <p>Banco de dados dos beneficiários, PTR e BPC;</p> <p>Banco de dados dos usuários e da Rede de Serviços do Território;</p>	Organizar os prontuários com relatórios, documentos conforme Quadro Situacional.	Diário Mensal Semestral Anual
Estimula à participação em	Palestras, Seminários, Fóruns e Conferências,	Fomentar a importância da participação nos espaços de	Diário Mensal



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

espaços de controle social ou Defesa de Direitos.	COMAS, TEIA.	debate democrático, Incentivar o trabalho de rede em rede.	Semestral Anual
---	--------------	--	--------------------

**4.3.4 - Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa
Trabalho com Usuários.**

Metas	Parâmetro(s)	Meio(s) para aferição	Prazos
Grau de participação na construção das normas de convivência e atividades.	Participação nas rodas de conversas e atividades por eles elaboradas.	Usuários respeitando as regras de convivência elaboradas por eles; mostra cultural das atividades realizadas.	Diário Mensal Semestral Anual
Atualização de registro dos usuários.	Prontuário. Controle de entrada e saída de usuário em instrumentais específicos e transparentes. Conforme norma técnica.	Prontuários atualizados, registros de evolução com as anotações prioritárias; relatórios e visitas domiciliares.	
Socialização das informações	Com o gestor de parcerias: Relatórios, encaminhamento de Referencia e Contrarreferência. Com os usuários: disponibilizar sempre que necessário	Equipe técnicas do serviço, CRAS, com as informações necessárias para darem encaminhamento a cada demanda.	Diário Mensal



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

	comunicado e informativos.	Usuários informados, participativos e integrados.	
Discussão de casos	Parada Técnica; Reuniões Técnicas, tanto nos espaços do CRAS, como das TEIAS de Abrangência.	Equipes com conhecimento da demanda, executando os encaminhamentos necessários. Relatórios completos.	Diário Mensal
Estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros Programas de Transferência de Renda.	Atendimento e Acompanhamento individual e familiar. Encaminhamento ao CRAS.	Realizar o PDU; Acompanhar os desfechos dos encaminhamentos;	Diário Mensal
Mapeamento das relações de vínculos afetivos.	Nome, telefones e endereço das famílias efetivadas no serviço.	Recorrer ao instrumento da Visita Domiciliar; Agendar Atendimento e Acompanhamento Individual no serviço e ou na Rede Socioassistencial.	Diário Mensal
Participação dos usuários nos projetos de mapeamento do Território.	Projeto de mapeamento do Território e identificação de espaços públicos de garantia de direitos.	Estruturar mecanismo com os usuários e a Rede Socioassistencial para a observação da Vigilância	Diário Mensal Semestral



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

	Utilizar-se dos espaços do entorno para realização de atividades externas, a fim de fomentar o pertencimento e cuidados aos espaços públicos.	Socioassistencial.	
Participação dos usuários nos projetos de revitalização.	Melhoria da qualidade de vida familiar e comunitária.	Estimular a importância do pertencimento coletivo e societário.	Diário Mensal Semestral
Participação dos usuários no planejamento das atividades.	Rodas de conversa, reuniões atividades de cunho cidadão participativo.	Fomentar com os usuários a cerca dos direitos e deveres na tomadas de decisões.	Diário Mensal Semestral
Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida.	Participação nas atividades internas e externas.	Garantir o desenvolvimento do protagonismo e autonomia enquanto direito social.	Diário Mensal
Atividades externas de natureza socioeducativa.	Proposta da Praça com atividades recreativas e esportivas. Passeio ao Circo, Cinema, Exposição e Museu.	Propiciar atividades com o prévio trabalho para o desenvolvimento humano e cultural.	Diário Mensal
Canais de comunicação e sugestão de usuários	Roda de conversa, e escuta qualificada. Conselho gestor participativo do	Facilitar o uso dos canais de comunicações para dar suas sugestões, elogios e	Diário Mensal



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

	NCI;	melhorias do serviço.	Semestral
Intensidade das intervenções profissionais na mediação de conflitos.	Continuo diálogo com os usuários e familiares.	Promover espaço de dialogo e Resoluções dos conflitos entre os usuários.	Diário Mensal Semestral
Mecanismos para avaliação das atividades.	Avaliação trimestral, por meio de questionários. Avaliação ao final de cada atividade, por meio da colheita de sentimentos vividos.	Elaborar roteiros de pesquisas de satisfação. Questionários completos. Mural de sentimentos.	Diário Mensal Semestral
Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários	Produções dos usuários com a exposição dos materiais produzidos. Para as atividades de artesanatos, realização de Feira de fomento ao empreendedor da terceira idade.	Finalizar o planejamento com a proposta do SARAU; Apresentar os resultados nos espaços públicos e privados.	Mensal Semestral
Estimulo à participação dos usuários durante as atividades	Maior frequência dos usuários nas atividades, usuários motivados para participarem das atividades.	Elaborar propostas atrativas com proposituras participativas que visam potencializar as habilidades dos usuários.	Diário Mensal Semestral
Laicidade e respeito à	Direito de escolha.	Garantir e respeitar nas	Diário



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas.	Trabalho socioeducativo com tema respeito à diversidade;	propostas o pluralismo cultural; Será vedado o exercício de autoridade contrario aos valores e as crenças individuais.	Mensal Semestral
---	--	---	-------------------------

4.3.5 - Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnica – Operativa

Trabalho com Família

Metas	Parâmetro(s)	Meio(s) para aferição	Prazos
Mapeamento das relações de vínculos afetivos.	Visita Domiciliar e atendimento individualizado.	Estabelecer vínculo profissional com a equipe do serviço.	Diário Mensal
Participação dos familiares nos projetos de revitalização.	Envolvimento comunitário. Atividades abertas para a comunidade.	Promover mudanças que haja corresponsabilidade entre a ação das políticas sociais e as famílias.	Diário Mensal Semestral
Participação dos familiares no planejamento das atividades.	Encontro de Comunidade, atividades com participação da família.	Participar sempre que possível dos Encontros de Comunidade e outros coletivos.	Diário Mensal Semestral



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

		Estímulo dos vínculos.	
Aquisições dos familiares por atividades desenvolvidas.	Evolução do contexto familiar e respostas aos encaminhamentos propostos.	Avaliar o desenvolvimento por meio do PDU e retornar com os desfechos dos encaminhamentos.	Diário Mensal Semestral
Habilidades de socialização e convívio.	Manifestação espontânea.	Participar das propostas coletivas como os encontros de Comunidade, Eventos e Reinvidicações Coletivas.	Diário Mensal Semestral
Canais de comunicação e sugestão de usuário.	Visto de ciência na agenda; Contato telefônico.	Utilizar a agenda como instrumento de comunicação.	Diário Mensal
Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos	Dialogo, escuta como instrumento.	Reestabelecer a forma de se relacionar como foco na cultura da paz.	Diário
Mecanismos para avaliação das atividades.	Avaliação	Elaborar roteiros de pesquisas de satisfação.	Diário
Visitas domiciliares.	Acompanhamento in loco das demandas familiares	Realizar a Visita Residencial/Domiciliar conforme PDF e situação de	Semanal



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

		acompanhamento	
Serviços de Referencia e Contra referencia.	Todas as Politicas Publicas com ênfase em CRAS e CREAS	Recorrer ao instrumental e acompanhar os desfechos realizados.	Mensal
Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários.	Produções dos usuários	Finalizar o planejamento com a proposta do SARAU intergeracional; Apresentar os resultados nos espaços públicos e privados.	Mensal
Estimulo à participação dos usuários durante as atividades	Envolvimento por meio dos eventos.	Sensibilizar as familiar da importância e da valorização do acompanhamento dos usuários nos diversos círculos da vida.	Diário

4.3.6 - Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa Trabalho com Território.

Meta(as)	Parâmetro(s)	Meio(s) para aferição	Prazos
Participação nas atividades do território.	Trabalho de Rede. Participação na TEIA local.	Garantir na agenda institucional o cronograma das atividades.	Mensal Semestral



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território.	Organização do banco de dados.	Visitar os espaços públicos e privados.	Diário Mensal
Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos.	Integração com os serviços locais, visando a ampliação dos recursos existentes.	Fomentar o trabalho territorial;	Diário Mensal Semestral
Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos.	Integração com os recursos públicos visando a co-responsabilização pelas políticas públicas locais.	Garantir o fluxo de atendimento e acompanhamento por meio do Instrumento de referência e Contrarreferência.	Diário Mensal Semestral
Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com os usuários/famílias.	Integração da agenda local e interesse os usuários.	Fomentar com a rede local a agenda e articular parcerias para executar o planejamento.	Diário Mensal Semestral



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta 100% do atendimento, e conforme legislação vigente, portaria 46/2010/SMADS, alterada pela portaria 09/2010/SMADS, Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais. Conforme requisitos da parceria, o cumprimento se dará pela grade das propostas por meio da elaboração do GRAS Semestral, garantindo o desenvolvimento das Dimensões do Trabalho: com os Usuários, com as Famílias, com o Território, e com os Profissionais.

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Público alvo: Prioridade para idosos beneficiários do BPC – Benefício de prestação continuada de ambos os sexos, inserido no CADUNICO, em situação de vulnerabilidade e risco social, ou seja, idosos identificados com fragilidade de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social;

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas;

O serviço será desenvolvido em imóvel cedido conforme de decreto nº 51.855 de 13 de outubro de 2010, Termo de Parceria e Termo de Permissão de uso.

Localizado na Rua Professor Guilherme Belfort Sabino, 715, Vila São Pedro – CEP: 04678-001 – SP.

O local é totalmente acessível para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, é amplo, arejado. Com ótima iluminação, ventilação e acolhedor;

Composto por:

- A) Fachada de fácil identificação do local
- B) Hall de entrada e acolhimento imediato;
- C) Sala administrativa;
- D) Sala de atendimento individual e coletivo;
- E) Sala da gerência e apoio técnico
- F) Salão de atividades
- G) Copa/cozinha
- H) Despensa
- I) Banheiro acessível
- J) Banheiro feminino com vestiário
- K) Banheiro masculino
- L) Almoxarifado pedagógico
- M) Pátio externo
- N) Abrigo de gás
- O) Almoxarifado de limpeza
- P) Área de serviço

Rua Professor Guilherme Belfort Sabino, 715 – Campo Grande – Cep: 04678-001

Telefone: 11.5632-1748 email: gaiagaia@terra.com.br

CNPJ: 07.040.234/0001-01



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

Abaixo segue fotos para maior entendimento do espaço:

- A) **Fachada externa:** Com identificação da OSC, missão, visão e valores, placa com identificação do Serviço da SMADS e fácil visualização. Rampa de acesso. Cobertura.





GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

B) **Hall de entrada:** Espaço amplo e acolhedor, com cadeiras e aparador para bolsas em momentos de eventuais espera, decorado de acordo com o tema festivo do mês. Com quadro de avisos para fácil visualização das informações, Espaço da Leitura com a opção de troca de livros. Jardim suspenso e bebedouro.





GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA





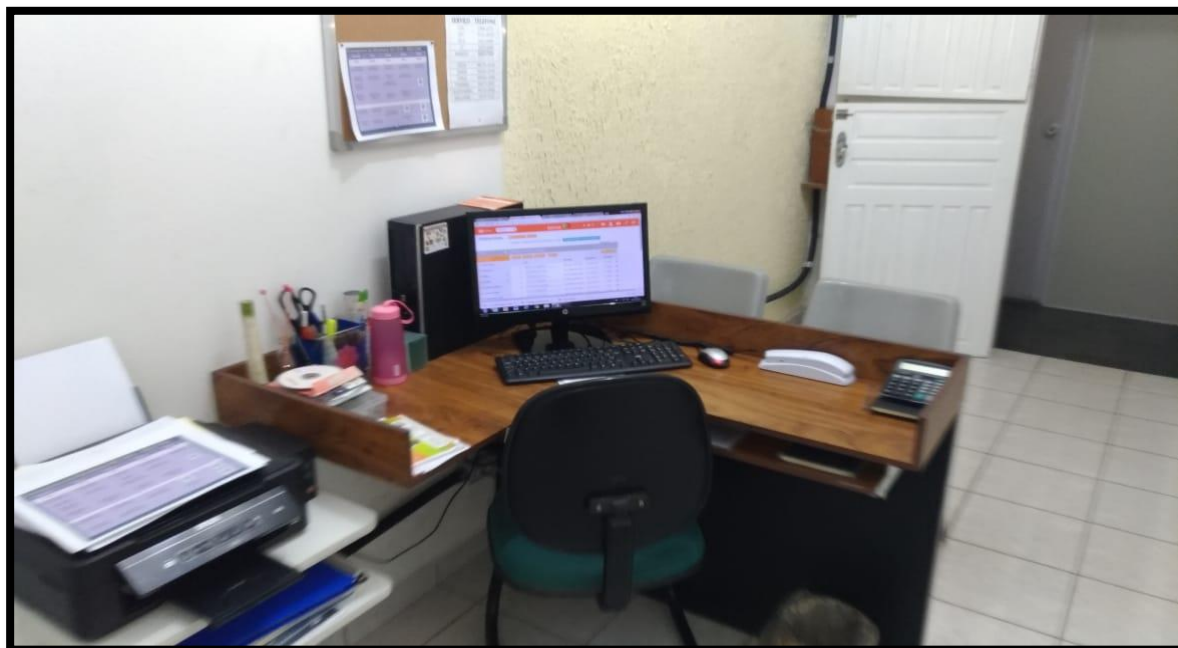
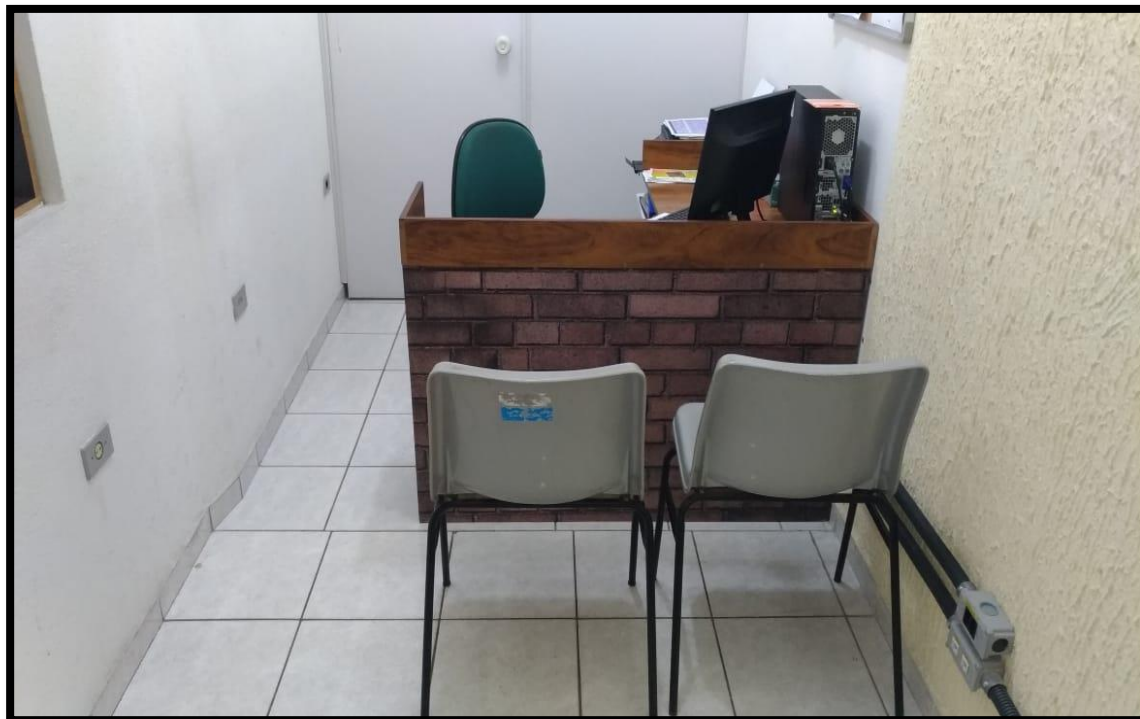
GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA



- C) **Sala administrativa:** Espaço acolhedor composto por 1 mesa com 2 cadeiras para atendimento de usuários e 1 cadeira para o auxiliar administrativo, computador com impressora multifuncional e acesso a internet e linha telefônica.



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA



Rua Professor Guilherme Belfort Sabino, 715 – Campo Grande – Cep: 04678-001
Telefone: 11.5632-1748 email: gaiagaia@terra.com.br
CNPJ: 07.040.234/0001-01



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

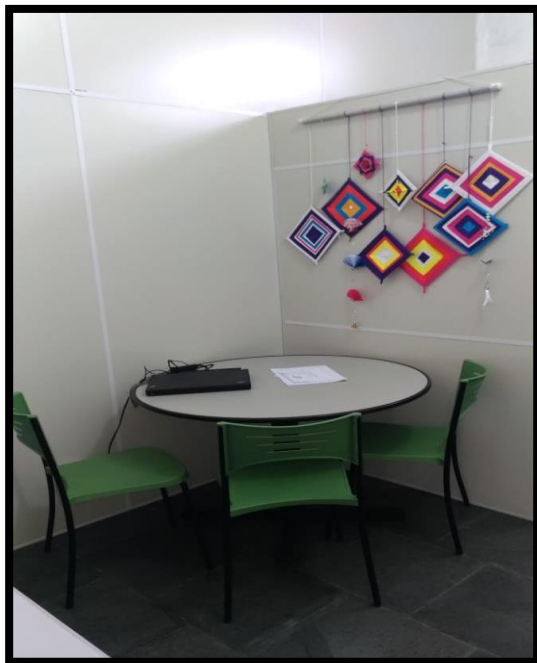


- D) Sala de Atendimento Individual e Coletivo:** Sala de acolhida, com 1 mesa de trabalho e 1 cadeira e 1 mesa de reuniões com 3 cadeiras para atendimentos de usuários de familiares, 1 notebook com acesso a internet e impressora em rede, 1 gaveteiro para organização de materiais de trabalho.

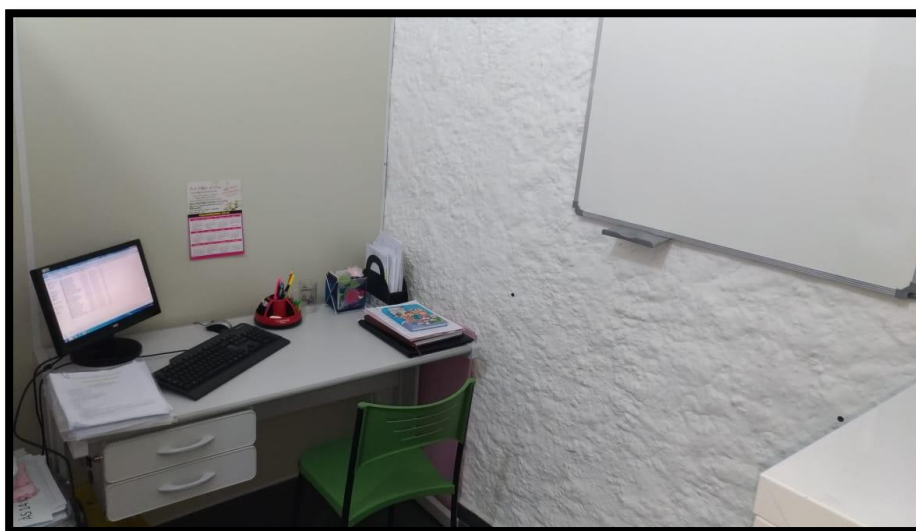




GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA



- E) Sala da gerência e apoio técnico:** 1 mesa com computador com acesso a internet e impressora em rede, 1 cadeira, arquivos para organização dos prontuários, estante com materiais de estudos, literatura pertinente à gerontologia, legislações vigentes, portarias, norma técnica etc, e quadro de planejamento semestral exposto. A decoração é acolhedora





GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA



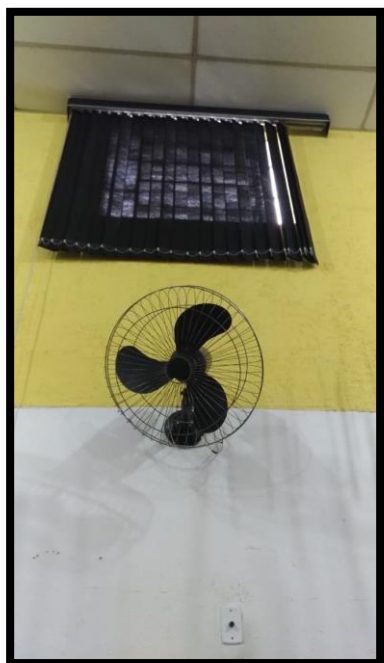
F) Salão de atividades: Espaço Amplo, arejado com iluminação e ventilação, adequada para recepcionar até 200 pessoas, o espaço contém 200 cadeiras, 6 ventiladores, 4 janelas com persianas, equipado com aparelhos de som, 2 caixas amplificadoras fixas e 1 caixa móvel auxiliar, Telão e Data Show com computador com acesso à internet;



Rua Professor Guilherme Belfort Sabino, 715 – Campo Grande – Cep: 04678-001
Telefone: 11.5632-1748 email: gaiagaia@terra.com.br
CNPJ: 07.040.234/0001-01



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA





GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA



Rua Professor Guilherme Belfort Sabino, 715 – Campo Grande – Cep: 04678-001
Telefone: 11.5632-1748 email: gaiagaia@terra.com.br
CNPJ: 07.040.234/0001-01



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA





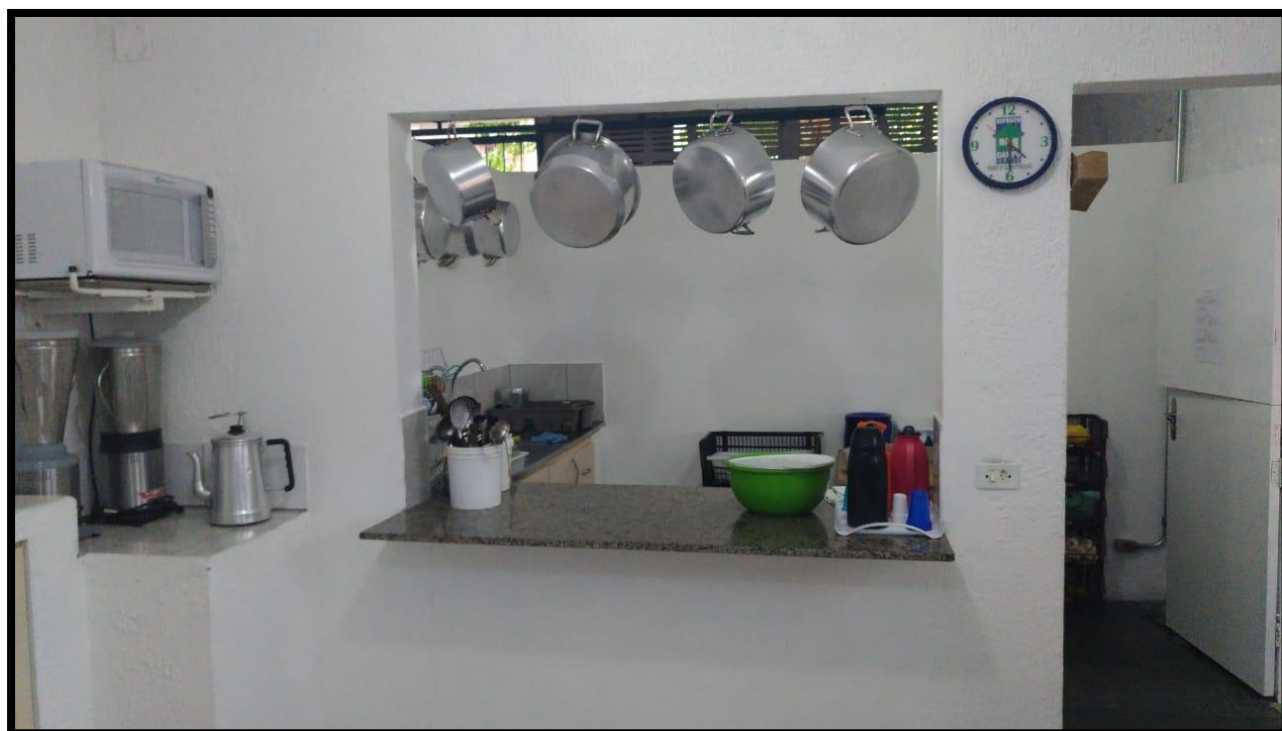
GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

- G) Copa/Cozinha:** Composta por área de higienização, área de cozimento de alimentos, área de montagem e preparo de alimentos, área de refrigeração, todos os espaços são completos com itens necessários para preparo de lanches para o NCI. Geladeiras, Freezers, liquidificadores, micro-ondas, talheres, panelas, fogões e fornos, utensílios de cozinha em geral.





GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA



Rua Professor Guilherme Belfort Sabino, 715 – Campo Grande – Cep: 04678-001
Telefone: 11.5632-1748 email: gaiagaia@terra.com.br
CNPJ: 07.040.234/0001-01



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA





GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

H) Despensa: Com estantes para armazenamentos de alimentos.



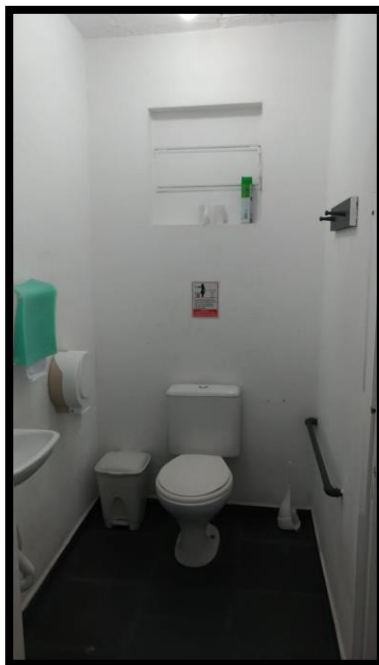
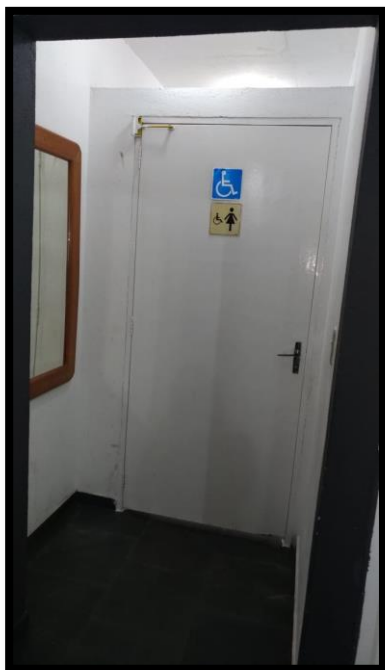
I) Abrigo para gás: externo à cozinha, com 2 botijões grades e cobertura



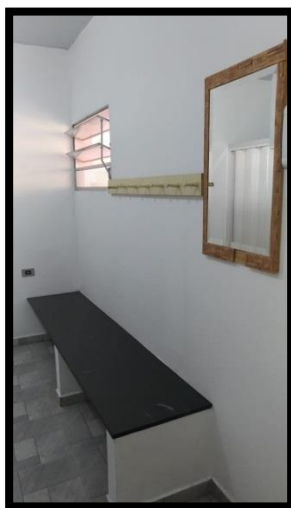


GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

J) Banheiro acessível: facilmente identificável e acessível

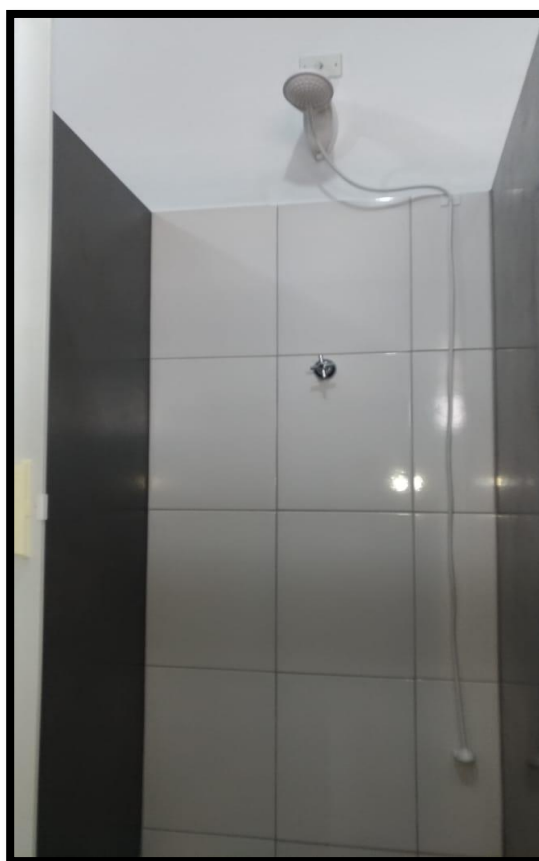
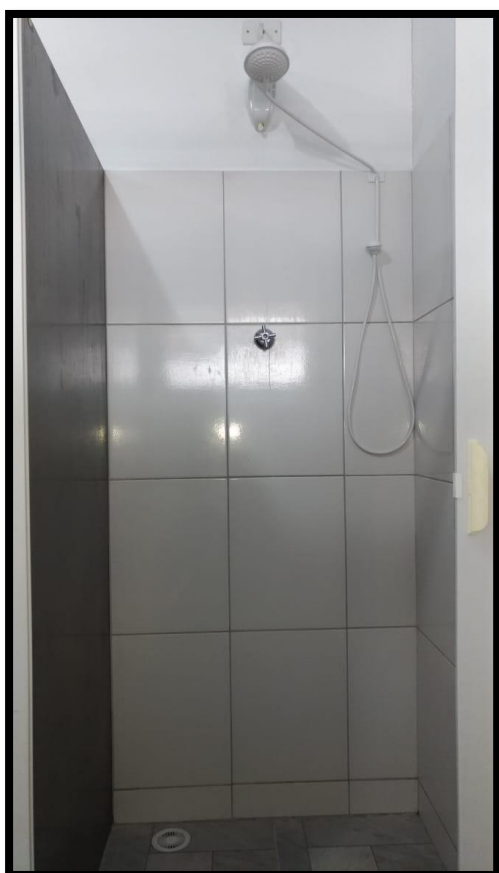


K) Banheiro Feminino: vestiário subdividido em 2 espaços com chuveiros elétricos, 2 espaços com vaso sanitário, lavatório, assentos e espelho.





GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA





GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

- L) **Banheiro Masculino:** devidamente identificado com espaço sanitário e espaço com chuveiro elétrico.





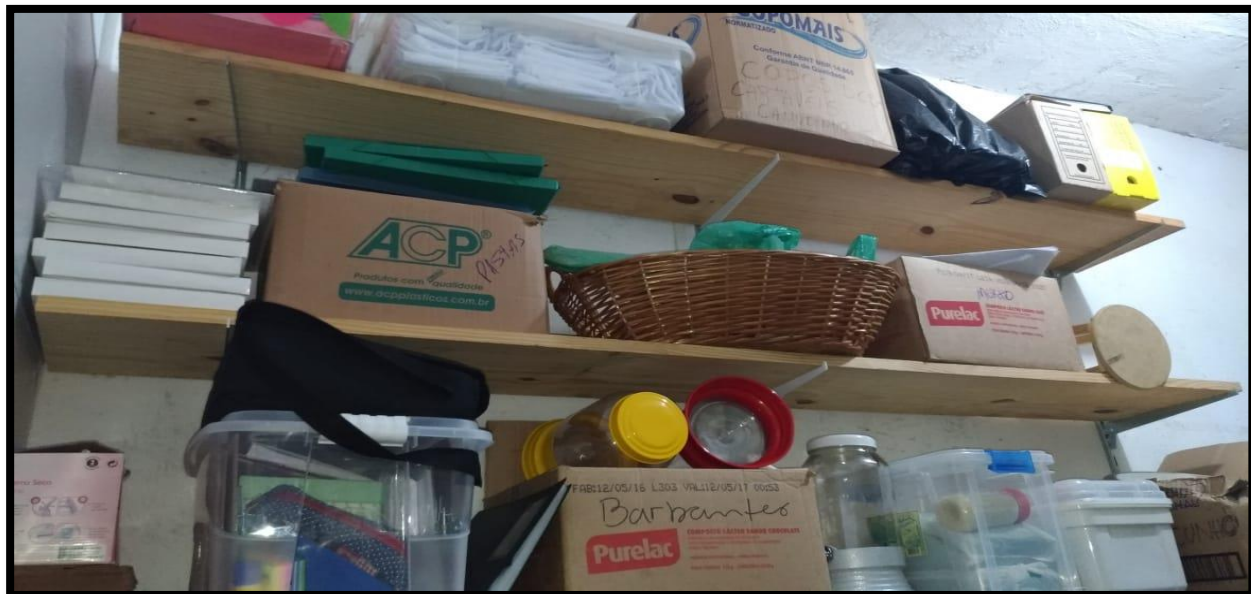
GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

M) Almojarifado pedagógico: Espaço para armazenamento de materiais pedagógicos, materiais para atividades físicas, cognitivas e de lazer, estoque de materiais para festas, materiais de apoio para as oficinas, instrumentos musicais, tatames, colchonetes, bolas, esteiras etc.





GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA



Rua Professor Guilherme Belfort Sabino, 715 – Campo Grande – Cep: 04678-001
Telefone: 11.5632-1748 email: gaiagaia@terra.com.br
CNPJ: 07.040.234/0001-01



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

N) Pátio externo: Espaço para atividades ao ar livre;

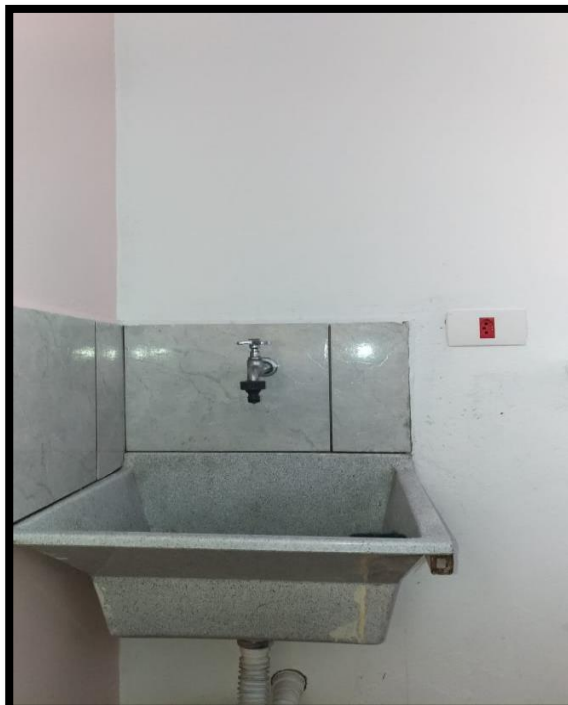
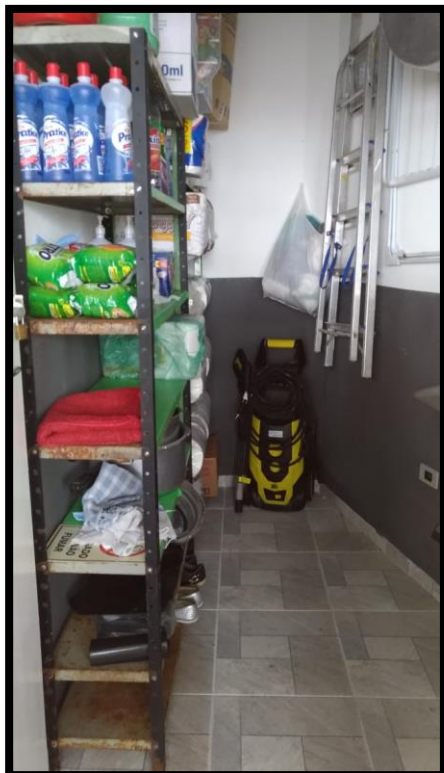


O) Lavanderia e Almojarifado de limpeza





GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA



6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

A Implantação do SUAS teve como eixo central a implantação de um reordenamento da política de Assistência Social, afim de promover a efetividade de suas ações. Portanto, os serviços inerentes a Proteção Social Básica, buscam oferecer proteção a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade por decorrência de negligência, abandono, maus tratos e violação de direitos.

O atendimento proposto por ser vinculado ao CRAS deve funcionar de forma articulada com os demais serviços ligados a Proteção Social Básica bem como as demais Políticas Públicas que formam o Sistema de Garantia de Direitos.

Isto implica na articulação com os serviços públicos, bem como as organizações da sociedade civil, a fim de possibilitar aos usuários a adequada inserção junto a rede de serviços para promover a superação das violações observadas. Uma vez que a SMADS é a



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

responsável pela formulação das Políticas Públicas de Assistência Social, a ela caberá desenvolver ações de supervisão técnica que contribuam para efetivo fortalecimento da rede de atendimento, configurando padrão democrático de relacionamento entre todos os atores e autores envolvidos.

O serviço que esta sendo proposto, irá atender idosos em situação de vulnerabilidade social, priorizando-se os beneficiários do BPC e SUAS famílias inseridas em Programas de Transferência de Renda ou Idosos em situações de isolamento em decorrência da ausência de acesso a serviços e oportunidades de convivência familiar e comunitária.

Para tanto, toda a legislação da assistência social deve ser considerada literatura básica para a atuação dos profissionais e da gestão do serviço, tais como: Constituição Federal 1988, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Política Nacional do Idoso, Estatuto do Idoso, Política Nacional da Assistência Social, NOB/SUAS, NOB/RH, Portarias, nº 46 e 47/2010, nº9/2012, nº45/2015, nº55/2017, Manual de Nutrição/SMADS, Guia Alimentar para a População Brasileira, Resoluções do COMAS, Norma Técnica, Comunicados, etc.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

- Os usuários serão encaminhados pelo CRAS, e nos caso de Busca Ativa do Serviço e ou encaminhados da Rede Local, a família será inscrita no serviço e encaminhada para CRAS para validação.

Ambas as formas serão realizadas por meio do instrumental da Referência e Contra Referência, conforme preconizada na Política Nacional de Assistência Social 2004, visando o atendimento de forma integral as necessidades da família por meio do CADASTRO ÚNICO.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

As atividades desenvolvidas atendem a 3 eixos no planejamento de atendimento aos idosos:

- A) Atividades Físicas e Cognitivas – Deverão possibilitar o exercício psíquico e físico, com atividades pensadas para idosos respeitando suas dificuldades e limitações, estimulando uma vida saudável.
- B) Atividades Socioeducativas - Deverão possibilitar a sensibilização e o desenvolvimento da percepção da realidade social, econômica, cultural, ambiental e política, e, também, apropriação dos direitos de cidadania, o reconhecimento de deveres, visões de mundo e posicionamento no espaço público.
- C) Atividades de Convivência e lazer - Deverão propiciar ao usuário o desenvolvimento do sentimento de pertencimento, a construção da identidade e a afirmação da



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

individualidade. O convívio permitirá a transmissão dos códigos sociais e culturais, estabelecendo os valores que norteiam a vida em sociedade.

- Metas

- Elaboração da grade semanal das atividades desenvolvidas junto aos idosos, em consonância com as ações socioeducativas destacadas na GRAS: identidade, socialização e brincar, protagonismo, participação e autonomia, arte e cultura, esporte e lazer, família e sociedade;
- Organizar e publicizar junto às famílias usuárias a grade de atividades semanal.

6.6. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

O trabalho com família deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propiciar e fortalecer o convívio ou vivência familiar e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais.

- A) Atividades Socioeducativas com as famílias: visando a superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva. A organização da grade das atividades com as famílias deve prever: acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas; elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU); elaboração de relatórios; manutenção de prontuários e registro de informações de gestão, definidos pela SMADS.
- B) Atividades de trabalho social coletivas - deverão ser realizadas com as famílias usuárias com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação do trabalho realizado.

-Metas

- Realizar momento de convivência mensal com as famílias dos usuários para Acolher e integrar, família com equipe de trabalho e dinâmica do serviço.
- Pactuar o Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU) para as famílias dos usuários do BPC.
- Realizar momento de boas vindas/acolhida para usuários novos e suas famílias
- Encaminhar todos os usuários novos para inscrição no CADUNICO.

6.7. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

Segue as ações realizadas por esta OSC e com o apoio da Rede socioassistencial, que se comprometeram a executar o serviço de caráter público, por meio do NCI GAIA, sob a Supervisão Técnica do *Centro de Referência de Assistência Social - CRAS* de Santo Amaro.

- A) Participação e articulação no território: Equipe e usuários frequentando reuniões da TEIA, reuniões de rede do território.



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

- B) Participação em fóruns e instancias deliberativas: Equipe e usuários participando ativamente de Fóruns regionais, Conselhos Gestores, Conselhos de Direitos e Conferencias.
- C) Articulação com território: Equipe ciente dos serviços existentes para encaminhamentos à rede, ciente dos autores da rede, dos espaços, conhecimento sobre os procedimentos que o usuário encaminhado irá realizar.
- D) Parcerias no território: Parceria com outras OSC publica e/ou privadas.
- E) Compras no território: Estimular o comercio local.

-Metas

- Fortalecimento de Vínculos por meio das propostas socioeducativa realizadas no NCI;
- Articulações Externas, visando a compreensão da dinâmica Familiar e Territorial.

O presente quadro demonstra a metodologia dos itens: 6.5, 6.6 e 6.7.

Metodologia	Objetivos	Frequência	Especificidade
Acolhimento de usuários	Estabelecer vínculos, relações de confiança entre usuários, famílias, garantindo a continuidade do processo de acompanhamento.	Diário	Acolhida Trabalho Social com usuários e Familiares
Atendimentos individuais e familiares	Subsidiar a construção dos relatórios e prontuários Orientação Psicossocial Elaboração de Plano Desenvolvimento do Usuário em conjunto com idosos, família e equipe de profissionais. Identificação de fatores que causaram a violação de direitos. Propiciar o rompimento com as situações de violência.	Semanal Mensal	Acolhida Trabalho Social com usuários e Familiares



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

Propiciar atendimentos grupais para facilitar a aquisição das habilidades afetivas, cognitivas e de convivência.	Ampliar o repertório de informações e conhecimentos, estimular independência e protagonismo dos usuários e prevenção do abuso financeiro.	Semanal	Acolhida Trabalho Social com usuários e Familiares
Realizar visitas domiciliares	Fortalecer Vínculos familiares, conhecer a dinâmica familiar.	Semanal	Acolhida Trabalho Social com usuários e Familiares
Realizar visitas aos equipamentos e recursos sociais da região de atuação do serviço para formulação de uma rede de encaminhamentos.	Promover a ação referência e contra referencia Possibilitar ações de prevenção a violência	Semanal	Articulação no âmbito territorial
Promover o encaminhamento dos idosos junto à rede de serviços (saúde, assistência social e outras)	Garantia de direitos e propiciar a proteção integral	Sempre que necessário	Trabalho Social com usuários e Familiares Articulação no âmbito territorial
Elaboração de relatórios avaliativos sistemáticos	Registro da evolução do caso e emissão de relatório técnico	Semanal	Trabalho Social com usuários e Familiares
Oferecer atividades de convivência através de oficinas artísticas, corporais, conotação	Ampliar o repertório de informações e conhecimentos, estimular autonomia, independência e protagonismo dos	Diário	Acolhida Trabalho Social

Rua Professor Guilherme Belfort Sabino, 715 – Campo Grande – Cep: 04678-001

Telefone: 11.5632-1748 email: gaiagaia@terra.com.br

CNPJ: 07.040.234/0001-01



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

de histórias, etc.	usuários.		com usuários
Cadastrar e manter atualizado os dados dos usuários e famílias junto ao Banco de Dados do Cidadão e do CADUNICO	Monitoramento e avaliação	Semanal	Trabalho Social com usuários e familiares
Alimentar prontuários, sistemas de informação e instrumentais de monitoramento.	Monitoramento e avaliação	Semanal	Trabalho Social com usuários
Manter articulação sistêmica com CRAS e CREAS	Propiciar atuação em rede	Semanal	Articulação no âmbito territorial
Articular a rede de serviços mantidos por órgãos públicos ou organizações da sociedade civil, bem como Conselhos de direitos.	Propiciar garantia, defesa e promoção de direitos sociais	Semanal	Articulação no âmbito territorial
Mapear a rede de serviços de saúde, assistência social, dentre outros existentes no território.	Garantir Proteção integral	Sempre que necessário	Articulação no âmbito territorial
Divulgar o serviço à comunidade local, através de fóruns, seminários, encontros, etc.	Publicar a ação	Sempre que necessário	Articulação no âmbito territorial

Rua Professor Guilherme Belfort Sabino, 715 – Campo Grande – Cep: 04678-001

Telefone: 11.5632-1748 email: gaiagaia@terra.com.br

CNPJ: 07.040.234/0001-01



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

Participar de reuniões, encontros, seminários, promovidas por CRAS/ CREAS E SMADS	Formação continuada	Sempre que necessário	Articulação no âmbito territorial
Encontros de planejamento, avaliação, capacitação, supervisão e discussão do caso.	Propiciar atuação articulada e compartilhada da equipe	Semanal	Capacitação da equipe.
Realizar ações de medição de conflitos	Reduzir ou minimizar a infringência aos Direitos Humanos	Sempre que necessário	Trabalho Social com usuários e Familiares
Contatar os serviços de Proteção Social Básica e Especial	Propiciar atuação articulada e garantir proteção integral	Semanal	Articulação no âmbito territorial
Elaborar diagnósticos no território sobre situações de violação de direitos	Identificar as situações de risco e violação de direitos Reduzir ou minimizar a infringência aos Direitos Humanos	Sempre que necessário	Articulação no âmbito territorial

6.8. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

De acordo com as normativas vigentes, o serviço deverá elaborar uma grade de atividades e propor avaliações no cotidiano e trimestralmente.

Por costume, ao término de cada atividade, o GAIA faz a Colheita de sentimentos, onde os usuários expressam as sensações vividas no momento da atividade.

Diariamente fica exposta a caixa de sugestões;

Trimestralmente é realizado um questionário avaliativo do serviço.

Está vigente o 1º mandato do Conselho gestor participativo, onde representantes eleitos pelos usuários participam do planejamento das atividades.



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

Função de Gestão			
Função	Nível Escolaridade	Carga Horaria (Em horas)	Competência
Gerente de Serviço II	Nível Superior	CLT 40 horas	Responsável pela gerência dos serviços de Proteção Social Especial
Função Sócio assistencial*			
Técnico Assistente Social	Nível Superior	CLT 30 horas	Exerce funções técnicas junto aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais dos usuários.
Técnico Psicólogo	Nível Superior	CLT 40 horas	
Função de Apoio e Manutenção*			
Agente Operacional/Cozinha	Alfabetizado	CLT 40 horas	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o caso.
Agente Operacional/Limpeza	Alfabetizado	CLT 40 horas	
Auxiliar Administrativo	Nível Médio com conhecimento de informática	CLT 40 horas	Executa serviços da área administrativa e de apoio ao desenvolvimento do



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

			serviço, sob orientação do gerente.
Função Sócio Educativa*			
Oficineiros	Nível de instrução médio ou superior, autônomos, com habilidades e conhecimentos específicos para trabalhar com o segmento idoso.	Autônomo 24 horas semanais	Deverá apresentar o projeto da Oficina para a qual foi contratado, dominar o tema e técnica da atividade a ser oferecida, e ter flexibilidade para adaptar a oficina à diversidade encontrada entre os usuários do serviço.

*Conforme orientações da Portaria 46/2010/SMADS e Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências;

Gerente de Serviço II

Atribuições:

- Elaborar o planejamento semestral e mensal em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente, as diretrizes técnico-operacionais da SMADS, as necessidades dos usuários do serviço e o mapeamento do território;
- Elaborar cronograma de atividades em conjunto com a equipe técnica;
- Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social referenciado ao CRAS;
- Gerenciar o quadro de profissionais e contratação de oficinairos, realizando desde o processo seletivo à avaliação sistemática de desempenho, de modo a atender aos requisitos da proposta do serviço, compartilhando informações com o técnico do CRAS, supervisor do serviço, conforme orienta a legislação em vigor;
 - Coordenar e acompanhar as atividades dos oficinairos, estabelecendo dinâmica de trabalho e troca de informações sobre as oficinas ofertadas, a adesão e avaliação dos idosos;
 - Propiciar condições para a execução das atividades programadas para os idosos,

Rua Professor Guilherme Belfort Sabino, 715 – Campo Grande – Cep: 04678-001

Telefone: 11.5632-1748 email: gaiagaia@terra.com.br

CNPJ: 07.040.234/0001-01



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

por meio da administração de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades, mediando junto à organização conveniada a contrapartida necessária;

- Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos;
- Acompanhar e monitorar os processos de trabalho com os idosos, conforme planejado;
- Encaminhar idosos e suas famílias ao CRAS para cadastramento nos bancos de dados de âmbitos federal, estadual e municipal, para inclusão em programas de transferência de renda e outros benefícios socioassistenciais;
- Coordenar a realização do mapeamento da sua área de atuação, em conjunto com a equipe, identificando recursos disponíveis e promover articulações e parcerias com as redes sociais do território;
- Propiciar condições para atualização mensal dos sistemas de controle de dados do serviço, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo;
- Responsabilizar-se pela gestão operacional e administrativa, adotando os instrumentais de controle técnico e financeiro e demais instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação, estabelecidos por SMADS;
- Garantir o acompanhamento sistemático de pessoas idosas, beneficiárias ou não do BPC, com necessidade de proteção social básica no domicílio, através da elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU e da articulação com o CRAS, CREAS e rede intersetorial, de acordo com a necessidade;
- Monitorar a realização de visitas domiciliares a partir das listagens encaminhadas pelo CRAS e a realização do Plano de Ação estabelecido para o trabalho;
- Assegurar o fornecimento de lanche para os idosos nas atividades grupais, de acordo com as orientações estabelecidas por SMADS;
- Realizar avaliação trimestral e anual do atendimento aos idosos acompanhados pelo serviço, conforme indicadores de avaliação, em conjunto com o técnico do CRAS, supervisor do serviço;
- Receber e avaliar sugestões e demandas dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Coordenar reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para manutenção ou redirecionamento delas;
- Emitir relatórios, quando solicitado, e garantir o envio mensal de dados sobre as atividades desenvolvidas com os idosos atendidos, conforme instrumental específico;
- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o técnico do CRAS, supervisor do serviço.

Rua Professor Guilherme Belfort Sabino, 715 – Campo Grande – Cep: 04678-001

Telefone: 11.5632-1748 email: gaiagaia@terra.com.br

CNPJ: 07.040.234/0001-01



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

- Apresentar mensalmente os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a UPC e, trimestralmente, apresentar a DEGREF;
- Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização;
- Promover articulações e parcerias com instituições privadas, representantes do comércio local, empresas, instituições de ensino e demais serviços locais visando à diversificação no atendimento.

Técnicos

Atribuições:

- Participar na elaboração do planejamento semestral e mensal, com o gerente, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Realizar o mapeamento da área de atuação do serviço, identificando recursos disponíveis e promover articulações e parcerias com as redes sociais do território;
- Elaborar o cronograma de atividades semanais;
- Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social referenciado ao CRAS;
- Realizar atendimento da demanda pelo serviço por meio de inscrição em instrumental específico;
- Realizar a matrícula do idoso e orientar sobre procedimentos e ofertas do serviço;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos de identificação, benefícios assistenciais e diretos de cidadania;
- Proceder ao registro de informações colhidas nas ações junto aos idosos e seus familiares em instrumentais apropriados ao serviço;
- Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos dos usuários;
- Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento aos usuários;
- Realizar acolhida, atendimento individual e grupal, orientações e encaminhamentos a serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas, inclusive para obtenção de documentos, quando necessário;
- Realizar visitas domiciliares para identificar e acompanhar as necessidades de orientação ao idoso e sua família;
- Realizar atendimento particularizado com o idoso e sua família, na perspectiva de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades familiares e sociais;
- Desenvolver reuniões socioeducativas e reuniões de convivência com grupos de



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

idosos e grupos de familiares;

- Organizar palestras e atividades coletivas (eventos) com os idosos, suas famílias e a comunidade;
- Manter prontuários em padrões adequados para análise e consulta dos demais técnicos e técnico supervisor do CRAS, em qualquer tempo;
- Manter controles diários e mensais com informações sobre as atividades desenvolvidas com os usuários e alimentar os sistemas de dados adotados pela SMADS;
- Realizar avaliações sistemáticas com os idosos, conforme metodologia de monitoramento e indicadores estabelecidos;
- Identificar e encaminhar ao CRAS as demandas de idosos e famílias para o acesso a cadastramento em programas de transferência de renda, outros benefícios Socioassistenciais e inserção na rede de proteção social;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento;
- Acompanhar idosos, por meio de visita domiciliar, que necessitem proteção social básica no domicílio, tendo como estratégia de ação a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU);
- Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização;
- Proceder à discussão de casos que necessitem de intervenção com a equipe técnica;
- Elaborar relatório quando da ocorrência de abandono, afastamento, ou desligamento do NCI;
- Proceder à orientação sistemática aos idosos em relação aos direitos socioassistenciais e Estatuto do Idoso, sensibilizando-os para prevenção e atuando quando da identificação de situações de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro;
- Elaborar e encaminhar ao CREAS relatórios sobre a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro contra o idoso;
- Desenvolver ação de localização de familiares e/ou pessoas das relações do idoso, quando necessário;
- Desenvolver atividades socioeducativas que valorizem as experiências e contribuam para a sociabilidade, o exercício da autonomia e do protagonismo;
- Desenvolver atividades que contribuam para os cuidados com idosos e na capacitação de seus cuidadores;
- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos idosos para o aprimoramento das atividades do serviço;

Rua Professor Guilherme Belfort Sabino, 715 – Campo Grande – Cep: 04678-001

Telefone: 11.5632-1748 email: gaiagaia@terra.com.br

CNPJ: 07.040.234/0001-01



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

- Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento delas;
- Substituir o Gerente quando designado;
- Alimentar sistemas de controle de dados do serviço, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União, pelo Governo do Estado de São Paulo;
- Realizar visita domiciliar ao idoso, quando solicitado pelo CRAS, e elaborar o respectivo relatório.

Agente Operacional – Cozinha/Limpeza Geral

1. Atribuições na cozinha/copa:
 - Preparar e oferecer lanches seguindo normas técnicas estabelecidas pelo Manual Prático para uma Alimentação Saudável – SMADS;
 - Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes de preparo e oferta de lanches;
 - Conservar e preservar equipamentos e utensílios relacionados a cozinha/copa;
 - Conhecer as ofertas do serviço e orientar os usuários quando necessário;
 - Auxiliar na organização dos espaços antes e depois da oferta das atividades com os idosos;
 - Apoiar o gerente e o técnico quando solicitado;
 - Participar de reuniões de avaliação em equipe para manutenção ou redirecionamento das ações do serviço.
2. Atribuições na limpeza geral:
 - Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
 - Zelar pelo espaço físico do serviço;
 - Conservar e preservar os bens patrimoniais do serviço;
 - Conhecer as ofertas do serviço e orientar os usuários quando necessário;
 - Auxiliar na organização e proceder a higienização, dos espaços antes e depois da oferta das atividades com os idosos;
 - Apoiar o gerente e o técnico quando solicitado;
 - Participar de reuniões de avaliação em equipe para manutenção ou redirecionamento das ações do serviço.

Auxiliar Administrativo

Atribuições:

- Participar das reuniões com o Gerente e a Equipe Técnica a fim de garantir o fluxo de informações;

Rua Professor Guilherme Belfort Sabino, 715 – Campo Grande – Cep: 04678-001

Telefone: 11.5632-1748 email: gaiagaia@terra.com.br

CNPJ: 07.040.234/0001-01



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

- Organizar e se responsabilizar pelos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço;
- Protocolar a entrada e a saída dos documentos;
- Sistematizar mensalmente os dados estatísticos;
- Manter atualizados e organizados os documentos do serviço e os prontuários dos idosos;
- Manter atualizada a agenda das atividades e da equipe técnica;
- Auxiliar na comunicação com o usuário/família pelo telefone sempre que necessário;
- Realizar serviços externos quando designado;
- Requisitar à organização os itens necessários para o funcionamento do serviço;
- Controlar e distribuir o material de escritório e o material pedagógico.

Oficineiros

Atribuições:

- Planejar e realizar oficinas conforme Plano de Ação estabelecido pelo serviço, de forma a contemplar necessidades e expectativas dos idosos e potencialidades do território;
- Desenvolver atividades com grupos diversificados de idosos, em consonância com os trabalhos técnicos da equipe;
- Elaborar material de divulgação interna com informações sobre a oficina a ser oferecida;
- Esclarecer sobre a metodologia e os objetivos referentes à natureza da oficina;
- Organizar o espaço antes e após a atividade e responsabilizar-se pelo material a ser utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários nas atividades;
- Informar o técnico quando identificar suspeitas de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro contra o idoso;
- Estimular comportamentos que levem a um estilo de vida saudável;
- Encaminhar ao Gerente sugestões de atividades a partir do conhecimento das necessidades dos usuários;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades em conjunto com o gerente e a equipe técnica, sempre que solicitado;
- Avaliar o conteúdo das oficinas com os usuários e proceder ao registro em forma de relatório para aperfeiçoamento das ofertas e/ou redirecionamento.



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

Pela natureza da OSC, os trabalhos são desenvolvidos em equipe/parceira com os diversos setores, porem será resguardado as especificidades profissionais conforme descrito no item 6.9.1.

6.9.3. Metodologia de Capacitação Continuada da equipe;

O processo de formação continuada será desenvolvido através da participação de equipe de profissionais nas capacitações promovidos pela SMADS ou SPASO, bem como pelas viabilizadas pelas Redes de Proteção, Promoção e Defesa de Direitos. Além disto, regularmente o GAIA contará com especialistas a fim de possibilitar discussões e reflexões que possam contribuir no fortalecimento da metodologia socioeducativa empregada.

6.9.4. especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso

Não se aplica.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
40.900,75	490.809,00	2.454.045,00

Observações:

1. o valor mensal é sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

DEMOSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO

SAS		SANTO AMARO	
TIPOLOGIA	SCFV- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS NCI - NUCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS		
NOME FANTASIA	GAIA NCI		
EDITAL	131/SMADS/2018		
Nº PROCESSO	6024.2018/0000930-2		
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO			
RECEITAS			
Valor mensal de desembolso da Parceria	40.900,75		
Valor de contrapartida em bens	1600,00		
Valor em contrapartida em serviços	0,00		
Valor em contrapartida em recursos financeiros	0,00		
TOTAL	42.500,75		
DESPESAS			
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS		VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS		20.476,91
	II - ENCARGOS SOCIAIS		9.030,75
	III - IMÓVEIS		704,60
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES		9.734,49
		TOTAL	39.946,75
CUSTOS INDIRETOS	ITENS		VALOR
	CONTABILIDADE		954,00
		TOTAL	954,00
CUSTOS DIRETOS		39.946,75	
CUSTOS INDIRETOS		954,00	
TOTAL DE DESPESAS		40.900,75	

São Paulo, 18 de julho de 2018

Maria Antonia Henrique Lins

Maria Antonia Henrique Lins
PROCURADORA

Rua Professor Guilherme Belfort Sabino, 715 – Campo Grande – Cep: 04678-001

Telefone: 11.5632-1748 email: gaiagaia@terra.com.br

CNPJ: 07.040.234/0001-01



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS

CUSTOS DIRETOS

CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)

Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
GERENTE DE SERVIÇO II	INTEGRAL	40H	4.760,78	4.760,78
TÉCNICO ESPECIALIZADO	INTEGRAL	40H	2.852,82	2.852,82
TECNICO ESPECIALIZADO	INTEGRAL	30H	2.852,82	2.852,82
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INTEGRAL	40H	1.957,15	1.957,15
AGENTE OPERACIONAL	INTEGRAL	40H	1.380,91	1.380,91
AGENTE OPERACIONAL	INTEGRAL	40H	1.380,91	1.380,91
OFICINEIROS	INTEGRAL	64H	5291,52	5291,52
TOTAL				20.476,91

CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)

Encargo	Alíquota	Valor
NÃO ISENTA DE COTA PATRONAL	37,90	5.755,26
FUNDO PROVISIONADO	21,57	3.275,49
TOTAL		9.030,75

CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)

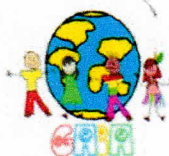
Item	Valor Total	
CONCESSIONÁRIAS	704,60	
ALUGUEL	0,00	
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	0,00	
TOTAL		704,60

CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)

Item	Valor Total	
ALIMENTAÇÃO	5.175,60	
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGOGICO	2.840,84	
TOTAL		8.016,44

PARA O ELEMENTO DE DEPESA: "OUTRAS DESPESAS"

Item	Valor Total
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEXDIENTE	301,89
HIGIENE E LIMPEZA	400,96
INTERNET BANDA LARGA	68,77
COMBUSTÍVEL TRANSPORTE DE USUÁRIOS	365,77
MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	130,00
SERVIÇOS GRÁFICOS E FOTOGRÁFICOS	150,66
REPARO E MANUTENÇÃO DO IMÓVEL	300,00



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

TOTAL	1.718,05
CUSTOS INDIRETOS	
DESCRIÇÃO	Valor Mensal
CONTABILIDADE	954,00

7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	40.900,75	Custos Diretos	39.946,75
Contrapartidas em bens	1.600,00	Custos Indiretos	954,00
Contrapartidas em serviços	0,00	VALOR TOTAL	40.900,75
Contrapartidas em recursos financeiros	0,00		

7.4. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado) - NÃO SOLICITADA

7.5. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1 (X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 500,00(Quatrocentos Reais)

7.6.2 (X) em cheque no valor máximo mensal de R\$ 5.000,00(Quatrocentos Reais)

8 – CONTRAPARTIDAS

8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
COMPUTADOR COMPLETO	AOC INTEL	02	700,00	1400,00
IMPRESSORA	EPSON L355	01	200,00	200,00
TOTAL				1600,00



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
Parcela única				
1ª		40.900,75	1600,00	0,00
2ª		40.900,75	1600,00	0,00
3ª		40.900,75	1600,00	0,00
4ª		40.900,75	1600,00	0,00
5ª		40.900,75	1600,00	0,00
6ª		40.900,75	1600,00	0,00
7ª		40.900,75	1600,00	0,00
8ª		40.900,75	1600,00	0,00
9ª		40.900,75	1600,00	0,00
10ª		40.900,75	1600,00	0,00
11ª		40.900,75	1600,00	0,00
12ª		40.900,75	1600,00	0,00
TOTAL		490.809,00		0,00

10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

Dimensão	Pontuação
1- Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico	10 à 16

Rua Professor Guilherme Belfort Sabino, 715 – Campo Grande – Cep: 04678-001

Telefone: 11.5632-1748 email: gaiagaia@terra.com.br

CNPJ: 07.040.234/0001-01



GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

2- Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos financeiros	05 à 07
3- Dimensão Organização e Funcionamento - Gestão Administrativa	29 à 43
4- Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico Operativo – Trabalho com Usuários.	96 à 142
5- Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico Operativo – Trabalho com Família.	73 à 108
6- Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico Operativo – Trabalho com Território.	22 à 34

Data: 18/07/2018

ADRIANO TOMAS DE ALMEIDA PAIM

PRESIDENTE